

Diário do Legislativo de 19/11/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende

1º-Secretário: Elmo Braz

2º-Secretário: Ivo José

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves*

4º-Secretário: Dilzon Melo

5º-Secretário: Maria Olívia

* Afastado do exercício do mandato por investidura no cargo de Secretário de Estado

LIDERANÇAS

Liderança do Governo

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio - José Braga - Sebastião Costa

Liderança da Maioria

Líder: Ajalmar Silva

Liderança da Minoria

Líder: Dimas Rodrigues

Liderança do Bloco Social Progressista (PPB, PSD e PSN)

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líderes: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

Liderança do Bloco da Maioria (PSDB, PTB e PL)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líderes: Roberto Amaral - Aílton Vilela - Elbe Brandão - Olinto Godinho

Liderança do Bloco Liberal (PFL e PPS)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Wilson Trópia - Rêmoló Aloise

Liderança do Bloco Democrático Trabalhista (PMDB e PDT)

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Antônio Júlio - Geraldo da Costa Pereira

Liderança do PTB

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

Liderança do PMDB

Líder: Anderson Adauto

Vice-Líderes: Antônio Andrade - Antônio Roberto

Liderança do PPB

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líderes: Antônio Genaro - Glycon Terra Pinto

Liderança do PSDB

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta - Elbe Brandão - Kemil Kumaira

Liderança do PT

Líder: Marcos Helênio

Vice-Líder: Gilmar Machado

Liderança do PDT

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Ivair Nogueira

Liderança do PFL

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líderes: Djalma Diniz - Jorge Hannas

Liderança do PL

Líder: Ronaldo Vasconcellos

Liderança do PPS

Líder: Marco Régis

Liderança do PSD

Líder: Dinis Pinheiro

Vice-Líder: Miguel Barbosa

Liderança do PSN:

Líder: Miguel Martini

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 124ª Reunião de Debates

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 124ª REUNIÃO DE DEBATES, EM 17/11/97

Presidência do Deputado Geraldo Rezende

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.519 a 1.521/97 - Requerimento nº 2.410/97 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Geraldo Nascimento, Paulo Schettino (2) e Mauro Lobo - 2ª Parte: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Geraldo Rezende - Ivo José - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Bilac Pinto - Djalma Diniz - Ermano Batista - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Mauri Torres - Olinto Godinho - Rêmoló Aloise - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Wilson Pires.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado Rêmoló Aloise, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.519/97

Autoriza a Companhia Energética do Estado de Minas Gerais - CEMIG - a manter um eletricista, no mínimo, em cada um dos municípios mineiros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica a Companhia Energética do Estado de Minas Gerais - CEMIG - autorizada a manter um eletricista, no mínimo, em cada um dos municípios mineiros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de novembro de 1997.

Anderson Aauto

Justificação: Muitos dos municípios mineiros não possuem um eletricista da CEMIG e ficam na dependência do deslocamento do eletricista da localidade mais próxima para realizar os reparos de que a rede elétrica eventualmente necessite. Na maioria das vezes, o serviço é feito em um breve espaço de tempo, mas a população fica sem energia durante várias horas, até a chegada do técnico.

Tal fato tem trazido os maiores transtornos para a população das cidades em que não existe um eletricista, pois, quando o defeito é na rede urbana, a cidade acaba parando, uma vez que os Bancos deixam de funcionar, o comércio fecha as suas portas e as escolas dispensam os alunos.

Por outro lado, a designação de um eletricista para cada um dos municípios mineiros não aumentará as despesas da CEMIG com pessoal, posto que os deslocamentos dos eletricistas para as cidades em que precisam fazer reparos na rede elétrica, por serem constantes, têm alto custo.

Em face do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.520/97

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Águas Claras - MOAMAC -, com sede no Município de Santana do Paraíso e foro na Comarca de Mesquita.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Águas Claras - MOAMAC -, com sede no Município de Santana do Paraíso e foro na Comarca de Mesquita.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 1997.

Jorge Hannas

Justificação: A Associação dos Moradores do Bairro Águas Claras - MOAMAC - é uma entidade sem fins lucrativos que se encontra em pleno e regular funcionamento há mais de dois anos, e sua diretoria não percebe nenhuma remuneração pelo exercício dos cargos.

Cumprindo o que determina seu estatuto, dedica-se a procurar soluções para as reais necessidades do bairro, tais como: água, luz, esgoto, educação, cultura, saúde, recreação, pavimentação, segurança, limpeza, urbanização, transporte coletivo, trânsito, alimentação, comércio e assistência social; manter contatos com autoridades, conscientizar os membros da comunidade sobre seus direitos e deveres, representar seus associados, judicial ou extrajudicialmente, e deliberar sobre a organização e a administração de creches sob sua responsabilidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.521/97

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Baixa do Brejo, com sede no Município de Riacho dos Machados e foro no Município de Porteirinha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais de Baixa do Brejo, com sede no Município de Riacho dos Machados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1997.

José Militão

Justificação: A Associação mencionada é uma entidade civil, sem fins lucrativos, cujo objetivo é a prestação de serviços que possam contribuir para o fomento técnico e econômico das atividades agropecuárias e para elevar o nível cultural e o bem-estar social dos associados.

Seu estatuto está registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Porteirinha, prenotado sob nº 1.434, a fls. 26, do livro de protocolo A e registrado sob nº 52, a fls. 110 a 113, do livro A, em 9/7/86. Conforme atesta o Promotor de Justiça da Comarca de Porteirinha, Dr. Ali Mahmoud Fayez Ayoub, a Associação está em pleno e regular funcionamento há mais de dois anos, cumprindo as suas finalidades estatutárias, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não auferem remuneração no exercício de seus respectivos cargos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO

Nº 2.410/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, em que pede, atendendo a solicitação do Deputado Durval Ângelo, que se encaminhem ao Governador do Estado, para as providências cabíveis, os documentos que menciona, os quais contêm denúncias envolvendo o Secretário da Segurança Pública. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Geraldo Nascimento, Paulo Schettino (2) e Mauro Lobo.

2ª Parte

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e os pronunciamentos dos oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Geraldo Nascimento - falecimento do Vereador Célio Valadares da

Silva, do PT, conhecido como Ceito, ocorrido em Coronel Fabriciano; Paulo Schettino (2) - falecimento dos Srs. Ângelo Etori Ruggio e Wantuil Lourenço, nesta Capital (Ciente. Oficie-se.); e Mauro Lobo - reassunção de seu mandato parlamentar a partir de 14/11/97 (Ciente. Cópia às Lideranças e à Área de Apoio das Comissões.).

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 18, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 323ª reunião ordinária em 19/11/97

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 2.257/97, da Comissão de Saúde, pedindo informações ao Secretário da Saúde acerca da atualização da execução orçamentária da área da saúde, com a discriminação dos recursos provenientes do tesouro e das transferências federais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.341/97, das Comissões de Constituição e Justiça e Administração Pública, pedindo informações ao Secretário do Trabalho, sobre os critérios estabelecidos por essa Secretaria para o cadastramento de entidades declaradas de utilidade pública. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.377/97, do Deputado Hely Tarquínio, que altera a Lei nº 12.082, de 13/1/96, e dá outras providências. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990.

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.419/97, do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e extingue a Fundação Instituto do Coração de Minas Gerais - CARDIOMINAS. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Carlos Pimenta emitiu parecer pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto às Comissões de Saúde e Ação Social e de Administração Pública, que deixaram de opinar em razão de ter-se esgotado o prazo de apreciação do projeto pela Assembléia, nos termos do art. 208, § 1º, do Regimento Interno. Designado relator em Plenário, o Deputado Ajalmar Silva opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3 a 5, apresentadas em Plenário, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, e das Emendas nºs 1 e 2, também apresentadas em Plenário.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.400/97, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, e 7.164, de 19/12/77, e dá outras providências. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Miguel Martini solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.462, que estabelece o peso máximo do material escolar a ser transportado por aluno do pré-escolar e do ensino fundamental e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 23/97, do Governador do Estado, que acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 5.301, de 16/10/69. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Administração Pública, de Defesa Social e de Fiscalização Financeira opinaram por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Defesa Social, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2 e apresenta a Emenda nº 3.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 862/96, do Deputado Miguel Martini, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.223/97, do Deputado Gilmar Machado, que regulamenta o art. 197 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a descentralização do ensino, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua

aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 6, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.226/97, do Deputado Antônio Andrade, que obriga todos os motoristas que solicitarem a revalidação da Carteira Nacional de Habilitação junto ao DETRAN-MG a realizar curso de orientação no trânsito. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa Social opina pela sua rejeição.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.237/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, que inclui conteúdos relacionados com o tema "Direitos Humanos" nos currículos escolares. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 788/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a TELEMIG implantar senha para acesso pelo usuário de seu serviço 900 e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 1ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 19/11/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.127/97, do Deputado Gil Pereira.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.245/97, do Deputado Ambrósio Pinto; 1.037/96, do Deputado Marcelo Cecé.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.353/97, do Deputado Baldonado Napoleão; 1.412/97, do Deputado José Militão; 1.434/97, do Deputado Leonídio Bouças; 1.340/97, do Deputado Mauri Torres; 1.342/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; 1.428/97, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

Requerimentos nºs 2.399/97, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 2.409/97, do Deputado Ambrósio Pinto; 2.396/97, do Deputado Dimas Rodrigues; 2.400/97, do Deputado João Batista de Oliveira.

Ordem do dia da 78ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 19/11/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.243/97, do Deputado Olinto Godinho.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.290/97, do Deputado José Militão; 1.332/97, do Deputado Marcos Helênio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.378/97, do Deputado Ailton Vilela.

Ordem do dia da 89ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 11 horas do dia 19/11/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.462/97, do Deputado Anderson Aduino; 1.386/97, do Deputado Arnaldo Penna; 1.450/97, do Deputado Bené Guedes; 1.454/97, do Deputado Geraldo Rezende; 1.403/97, do Deputado Ibrahim Jacob; 1.449/97, do Deputado José Militão; 1.325/97, do Deputado Marcelo Gonçalves; 1.423 e 1.424/97, da Deputada Maria José Hauelsen.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.099/97, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira; 1.464/97, do Deputado Wanderley Ávila.

Ordem do dia da 63ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 20/11/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 19/11/97, destinada a apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.400/97, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 6.763, de 26/12/75, e 7.164, de 19/12/77, e dá outras providências, 1.419/97, do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e extingue a Fundação Instituto do Coração de Minas Gerais - CARDIOMINAS -, 862/96, do Deputado Miguel Martini, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências, 1.223/97, do Deputado Gilmar Machado, que regulamenta o art. 197 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a descentralização do ensino, e dá outras providências, e 1.237/97, da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, que inclui conteúdos relacionados com o tema "Direitos Humanos nos Currículos Escolares", dos Projetos de Lei Complementar nºs 23/97, do Governador do Estado, que acrescenta parágrafos ao art. 5º da Lei nº 5.301, de 16/10/69, e 25/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e dá outras providências, e do veto à Proposição de Lei nº 13.462, que estabelece o peso máximo do material escolar a ser transportado por aluno do pré-escolar e do ensino fundamental e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida dos Projetos de Lei nº 788/96, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a TELEMIG implantar senha para acesso pelo usuário a seu serviço 900 e dá outras providências, 1.091/97, da Deputada Maria José Hauelsen, que disciplina a publicação dos atos administrativos que menciona e dá outras providências, e 1.226/97, do Deputado Antônio Andrade, que obriga todos os motoristas que solicitarem a revalidação da Carteira Nacional de Habilitação junto ao DETRAN-MG a realizar curso de orientação para o trânsito, e das Propostas de Emenda à Constituição nºs 25/96, do Deputado Marcos Helênio, que suprime o § 2º do art. 67 da Constituição do Estado, e 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição Estadual; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 18 de novembro de 1997.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elbe Brandão, Arnaldo Penna, João Leite, Paulo Piau, Ailton Vilela, Raul Lima Neto, Antônio Genaro, José Henrique, Antônio Andrade, Gilmar Machado, Anivaldo Coelho, Alvaro Antônio, Ermano Batista e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/11/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1997.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei nº 13.482

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Elbe Brandão, Adelmo Carneiro Leão e José Braga, membros da supracitada Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas em 19/11/97 e 20/11/97, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1997.

Jorge Hannas, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição Lei nº 13.483

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ibahim Jacob, Sebastião Helvécio, Sebastião Costa e Ambrósio Pinto, membros da supracitada Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas em 19/11/97 e 20/11/97, às 15h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado Ambrósio Pinto.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1997.

Ailton Vilela, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Henrique, Sebastião Navarro Vieira, Gilmar Machado e Marco Régis, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/11/97, iniciando-se às 15 horas, em Conceição das Alagoas, e prosseguindo às 20 horas, em Uberaba, com a finalidade de se debater, em audiência pública, na primeira localidade, a demissão de Diretores de escolas estaduais, e, na segunda, o possível fechamento da Faculdade de Educação de Uberaba.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1997.

José Maria Barros, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.037/96

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De iniciativa do Deputado Marcelo Cecé, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Colégio Diocesano Dom Silvério, com sede no Município de Sete Lagoas.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma apresentada, cabendo a este órgão colegiado, agora, deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, conforme dispõem as normas regimentais.

Fundamentação

Fundado em 7/9/22, o referido Colégio é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter educacional e cultural.

Para a consecução de seus objetivos, celebra convênios, acordos de parceria ou cooperação técnico-pedagógica ou qualquer outra forma de ajuste permitida em lei com o fim de propiciar ao educando o preparo para o exercício da cidadania e sua integração na sociedade.

Ratificamos, portanto, o parecer de 1º turno exarado por esta Comissão, favorável à pretendida concessão de título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.037/96 no 2º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1997.

Marco Régis, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.245/97

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Ambrósio Pinto, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir o Dia do Espírita, a ser comemorado, anualmente, em 18 de abril.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma apresentada, cabendo a este órgão colegiado, agora, apreciar a matéria em caráter deliberativo, conforme dispõem as normas regimentais.

Fundamentação

A fraternidade espírita tem presença marcante em nosso Estado, pautada não só pelos seus ensinamentos de cunho filosófico, científico e religioso, como também pelo efetivo trabalho que desenvolve em favor daqueles que necessitam de amparo espiritual ou material.

A escolha da data em que se prestará homenagem aos adeptos do espiritismo deve-se ao fato de que em 18/4/1857 foi publicado o "Livro dos Espíritos", obra do médico Hippolyte León Denizard du Rivaíl - que adotava o pseudônimo Allan Kardec - na qual foi sistematizada toda a doutrina espírita.

Reiteramos, portanto, o parecer exarado por esta Comissão no 1º turno, expressando a nossa convicção de que a iniciativa de se propor a instituição de data comemorativa em favor dos espíritas é das mais oportunas, visto que, por esse ato, presta-se justo reconhecimento à relevância do trabalho dessas dedicadas pessoas em favor do bem-estar do próximo.

Conclusão

Em vista do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.245/97 no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1997.

Marco Régis, relator.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/11/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral desta Secretaria, à vista do disposto no inciso I do art. 36 da Constituição do Estado, observada a Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou o seguinte ato:

aposentando, por invalidez permanente, com proventos integrais, a partir de 11/11/97, Thaisa de Mattos Carneiro Silvério, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente de Gabinete, do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 99/97 - Objeto: detectores de metal - Licitante vencedora: Mineoro Indústria Eletrônica Ltda. - Desclassificadas: Priel Indústria Eletrônica Ltda. e Inbras Equipamentos Magnéticos e Vibratórios Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 01491 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Comunidade Vargem Bonita - Jequitiba.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº 01567 - Valor: R\$2.800,00.

Entidade: Associacao Comun. Social Bairro Santa Luzia - Manhuacu.

Deputado: Jorge Hannas.

Convênio Nº 01635 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Dr. Arnaldo Faria Tavares - Lagoa Prata.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio Nº 01636 - Valor: R\$23.333,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Aguas Vermelhas - Aguas Vermelhas.

Deputado: Maria Jose Hauelsen.

Convênio Nº 01637 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Serrania - Serrania.

Deputado: Jorge Eduardo.

Convênio Nº 01638 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Apoio Mulher Crianca Adolescente - Teofilo Otoni.

Deputado: Maria Jose Hauelsen.

Convênio Nº 01640 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Movimento Mulher Marginalizada - Ipatinga.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio Nº 01641 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Deficientes Fisicos Vale Aco - Coronel Fabriciano.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio Nº 01642 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Petrolandia - Contagem.

Deputado: Arnaldo Canarinho.

Convênio Nº 01643 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Belmiro Braga - Belmiro Braga.

Deputado: Luis Fernando Faria.

Convênio Nº 01644 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Manoel Goncalves Boaventura - Arapua.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01645 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Pequenos Produtores Rurais Engenho - Gameleiras.

Deputado: Anderson Aduino.

Convênio Nº 01647 - Valor: R\$1.600,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Bela Vista - Sao Goncalo para - Sao Goncalo Para.

Deputado: Geraldo da Costa Pereira.

Convênio Nº 01648 - Valor: R\$3.500,00.

Entidade: Associacao Comun. Povo Unido Bairro Floresta - Buenopolis.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01649 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Assistencia Social Missionaria Antonette Johnson - Campanha.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio Nº 01650 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Casa Crianca - Sao Goncalo Sapucaí - Sao Goncalo Sapucaí.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio Nº 01652 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Bocaiuvense Cidadania - Bocaiuva.

Deputado: Elbe Brandao.

Convênio Nº 01653 - Valor: R\$3.400,00.

Entidade: Associacao Forca Jovem Janauba Regiao - Janauba.

Deputado: Elbe Brandao.

Convênio Nº 01654 - Valor: R\$3.044,00.

Entidade: Lar Sao Vicente Paulo Obras Unidas - Conceicao Aparecida.

Deputado: Marcos Helenio.

Convênio Nº 01656 - Valor: R\$1.650,00.

Entidade: Conselho Central Coronel Fabriciano Ssvp - Coronel Fabriciano.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio Nº 01657 - Valor: R\$7.500,00.

Entidade: Maternidade Posto Puericultura Dr. Eugenio Gomes Carvalho - Pedro Leopoldo.

Deputado: Marcelo Goncalves.

Convênio Nº 01658 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Grupo Fraternidade Estudo Luz - Pouso Alegre.

Deputado: Miguel Barbosa.

Convênio Nº 01659 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Pastoral Saude Bairro Sao Cosme - Santa Luzia.

Deputado: Alencar Silveira Junior.

Convênio Nº 01661 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Centralina - Centralina.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 01662 - Valor: R\$4.000,00.

Entidade: Rebusca - Acao Social Evangelica Vicosense - Vicosã.

Deputado: Joao Leite.

Convênio Nº 01663 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Mulher Prol Comunidade - Fruta Leite.

Deputado: Joao Leite.

Convênio Nº 01664 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Professora Filomena Maria Coelho Pimentel - Campos Gerais.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio Nº 01665 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Zilah Rezende Pinto - Tres Coracoes.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio Nº 01666 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Bela Vista - Buenopolis - Buenopolis.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01667 - Valor: R\$1.300,00.

Entidade: Caixa Escolar Rio Mortes - Sao Joao Del Rei.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01668 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Moradores Varzea Baixo - Tiradentes.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01669 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Nucleo Assistencial Espirita Maria Cruz - Ipatinga.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio Nº 01670 - Valor: R\$2.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Lourdes Barros Sathler Fraga - Alto Jequitiba.

Deputado: Joao Leite.

Convênio Nº 01673 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Benef. Crista Formoso - Formoso.

Deputado: Antonio Andrade.

Convênio Nº 01676 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Centro Comun. Casa Betania - Lagoa Prata.

Deputado: Maria Olivia.

Convênio Nº 01677 - Valor: R\$20.000,00.

Entidade: Faculdades Unidas Norte Minas - Montes Claros.

Deputado: Jose Braga.

Convênio Nº 01678 - Valor: R\$4.023,30.

Entidade: Centro Recuperacao Integracao Vidas Sociedade - Barbacena.

Deputado: Jose Maria Barros.

Convênio Nº 01679 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Associacao Assist. Portador Deficiencia Araxa - Araxa.

Deputado: Ajalmar Silva.

Convênio Nº 01681 - Valor: R\$1.300,00.

Entidade: Associacao Pais Amigos Excepcionais - Pains - Pains.

Deputado: Dilzon Melo.

Convênio Nº 01682 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Jardim Nova Esperanca - Boa Esperanca.

Deputado: Dilzon Melo.

Convênio Nº 01683 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Conselho Desenv. Comun. Penha Coco - Chale.

Deputado: Joao Leite.

Convênio Nº 01685 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Ipanema - Ipanema.

Deputado: Jose Bonifacio.

Convênio Nº 01686 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Diamantina - Diamantina.

Deputado: Cleuber Carneiro.

Convênio Nº 01687 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Clube Irmandade Luz - Teofilo Otoni.

Deputado: Kemil Kumaira.

Convênio Nº 01688 - Valor: R\$6.200,00.

Entidade: Caixa Escolar Professora Maria Antonieta Cunha Varoni - Muzambinho.

Deputado: Marco Regis.

Convênio Nº 01690 - Valor: R\$1.000,00.

Entidade: Caixa Escolar Padre Cafe - Guanhaes.

Deputado: Elmo Braz.

ERRATA

SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 862/97

Na publicação do substitutivo em epigrafe, verificada na edição de 13/11/97, na pág. 14, col. 2, onde se lê:

"b.1 -", leia-se:

".....".

Na mesma página e coluna, após a alínea "b.3", leia-se:

".....".

Na mesma página e coluna, suprima-se o seguinte:

"§ 11 - Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, a reduzir a carga tributária para até 18% (dezoito por cento) nas operações internas com cosméticos e produtos de toucador no item 6 da tabela "F" anexa a esta lei."

Em consequência, onde se lê:

"§ 12", leia-se:

"§ 11".

Na pág. 14, col. 4, substitua-se o inciso III do art. 6º pelo seguinte:

"III - transação, através de ato vinculado e mediante concessões mútuas e devidamente fundamentadas pelo Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais, para o contribuinte que cumpra parcialmente a moratória, observado o disposto no inciso I do art. 5º".

Na mesma página e coluna, após o art. 9º, inclua-se o seguinte:

"Art. 10 - O item 6 da tabela "F" a que se refere a alínea "a" do inciso I do art. 12 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

6 - Perfumes, exceto água-de-colônia, conforme disposto em regulamento'."

Na mesma página e coluna, onde se lê:

"Art. 10" e "Art. 11", leia-se:

"Art. 11" e "Art. 12".